



MOÇÃO N° 299

APOIO ao Projeto de Lei n.º 272/2022, do Deputado Estadual José Américo (PT), que autoriza o Governo do Estado a criar o Sistema Único de Saúde Animal (SUSA), visando regulamentar as ações e serviços de saúde e bem-estar animal.



A saúde dos animais de estimação também deve ser tratada com seriedade, pois os seus responsáveis podem vir a responder criminalmente em casos de negligência.

No entanto, é importante frisar que os cuidados na saúde dos animais de estimação demandam, além de tempo, recursos financeiros que muitas vezes tornam-se exorbitantes, impossibilitando o tratamento necessário e, posteriormente, uma vida de qualidade e digna para todos os "pets".

Portanto a criação do Sistema Único de Saúde Animal (SUSA) pode viabilizar a universalização do acesso dos animais de companhia ao atendimento em todos os níveis de assistência e de complexidade, reconhecendo como direitos a vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional.

Assim, é de vital importância que o Estado torne-se também responsável pela saúde, pelo bem-estar e pela garantia dos direitos dos animais, não excluindo a responsabilidade das pessoas, das empresas e da sociedade nesse processo de avanço civilizacional, que é contínuo.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 272/2022, do Deputado Estadual José Américo (PT), que autoriza o Governo do Estado a criar o Sistema Único de Saúde Animal (SUSA), visando regulamentar as ações e serviços de saúde e bem-estar animal, dando-se ciência desta deliberação ao autor da proposta e à Sr.ª Daniela Araújo Passos – Diretora do Departamento de Bem Estar Animal.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

Daniel Lemos
Daniel Lemos
Vereador
DANIEL LEMOS DIAS-PEREIRA
'Daniel Lemos'

Quézia de Lucca
QUÉZIA DE LUCCA